



130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Local: Sede do CAU/BR

Data: 31 de agosto de 2023

Horário: 09h às 18h

Lista de Presença
31.08.2023

NOME	SITUAÇÃO
Patrícia Silva Luz de Macedo Coordenadora	PRESENTE
Ana Cristina Lima Barreiros da Silva Coordenador(a)-Adjunta	PRESENTE
Alice da Silva Rodrigues Rosas Membro	PRESENTE
Gilcinea Barbosa da Conceição Membro	PRESENTE
Rubens Fernando P. de Camillo Membro	PRESENTE
Cláudia Quaresma Analista Técnica(o) da SGM	PRESENTE

CONVIDADOS

NOME	SITUAÇÃO
Henrique Borges Assessor Jurídico - CAU/BR	PRESENTE

A coordenadora Patrícia Silva Luz de Macedo e a analista Claudia de M. Quaresma ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselho(a) Federal**, em 14/09/2023, às 09:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselho(a) Federal**, em 15/09/2023, às 14:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 15/09/2023, às 17:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselho(a) Federal**, em 15/09/2023, às 17:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,

que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**,
Conselheiro(a) Federal, em 15/09/2023, às 17:40, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**,
Conselheiro(a) Suplente Federal, em 18/09/2023, às 10:56, conforme Decreto Nº 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **76B9F77A** e informando o identificador **0076197**.



130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Local: Sede do CAU/BR

Data: 01 de setembro de 2023

Horário: 09h às 18h

Lista de Presença
01.09.2023

NOME	SITUAÇÃO
Patrícia Silva Luz de Macedo Coordenadora	PRESENTE
Ana Cristina Lima Barreiros da Silva Coordenador(a)-Adjunta	PRESENTE
Alice da Silva Rodrigues Rosas Membro	PRESENTE
Gilcinea Barbosa da Conceição Membro	PRESENTE
Rubens Fernando P. de Camillo Membro	PRESENTE
Cláudia Quaresma Analista Técnica(o) da SGM	PRESENTE
Viviane Pereira da Silva Assistente Administrativo da SGM	PRESENTE

CONVIDADOS	
NOME	SITUAÇÃO
Nádia Somekh Presidente do CAU/BR	PRESENTE
Henrique Borges Assessor Jurídico - CAU/BR	PRESENTE
Nilton Lima Coordenador da COA e CPP-CAU/BR	PRESENTE

A coordenadora Patrícia Silva Luz de Macedo e a analista Claudia de M. Quaresma ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 14/09/2023, às 09:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 15/09/2023, às 14:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 15/09/2023, às 17:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 15/09/2023, às 17:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 15/09/2023, às 17:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 18/09/2023, às 10:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 18/09/2023, às 15:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **C16068FD** e informando o identificador **0076199**.